



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 25, DE 30 DE MAIO DE 2007  
(publicada no D.O.U. de 01/06/2007)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de acordo com o disposto no art. 16, VII, do Anexo I do Decreto no 5.532, de 6 de setembro de 2005, e, no uso de suas atribuições, torna público que:

1. Conforme Edital publicado no *Federal Register* em 21 de maio de 2007 (pp 28527 a 28528, do *Federal Register* / Vol. 72, Nº 97 / Monday, May 21, 2007 / Notices), sob o título “*Generalized System of Preferences (GSP): Notice Regarding the Initiation of the 2007 Annual GSP Product and Country Eligibility Practices Review and Change in Deadlines for Filing Certain Petitions.*”, as autoridades norte-americanas informam ao público o início do processo da revisão anual de 2007 do Sistema Geral de Preferências (SGP).

2. A cópia do referido Edital pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico do Federal Register: <http://frwebgate6.access.gpo.gov/cgi-bin/waisgate.cgi?WAISdocID=098091471373+2+0+0&WAISaction=retrieve>.

3. No contexto da revisão, as entidades brasileiras interessadas poderão enviar, por correio eletrônico, ao escritório da Representante Comercial dos Estados Unidos (*United States Trade Representative*) - USTR, petições para inclusão de produtos no esquema do SGP dos Estados Unidos ou para concessão de *waiver* dos limites de competitividade previstos no programa do SGP norte-americano.

4. Os prazos anunciados para o encaminhamento das petições são os seguintes: (i) até às 17h (horário de Washington) do dia 22 de junho de 2007, petições para solicitar inclusão de produtos no SGP; e (ii) até às 17h (horário de Washington) do dia 16 de novembro de 2007, petições para obter *waiver* dos limites de competitividade (*Competitive Need Limitation Waivers*) - CNL.

5. As petições para inclusão de produtos no SGP dos Estados Unidos ou para obtenção de *waiver* dos limites de competitividade previstos no programa preferencial deverão ser encaminhadas diretamente às autoridades norte-americanas do *GSP Subcommittee of the Trade Policy Staff Committee, Office of the United States Trade Representative*, unicamente por correio eletrônico, ao seguinte endereço: **FR0711@USTR.EOP.GOV**.

6. As petições deverão respeitar, sob pena de não serem aceitas, o supracitado Edital, demais disposições que forem publicadas no *Federal Register*, além dos regulamentos do SGP, resumidos no *U.S. Generalized System of Preferences Guidebook (February 2007) (GSP Guidebook)*, que se encontra disponível no site eletrônico do USTR: ([http://www.ustr.gov/assets/Trade\\_Development/Preference\\_Programs/GSP/asset\\_upload\\_file412\\_8359.pdf](http://www.ustr.gov/assets/Trade_Development/Preference_Programs/GSP/asset_upload_file412_8359.pdf)), onde há, inclusive, modelo de petição.

(Fls. 2 da Circular SECEX nº 25, de 30/05/2007).

7. O USTR destaca que todas as petições deverão incluir, na primeira página, as seguintes informações: (i) a petição; (ii) a classificação tarifária do produto conforme códigos da nomenclatura tarifária dos Estados Unidos (*Harmonized Tariff Schedule of the United States* - HTSUS); e (iii) o nome do país em desenvolvimento beneficiário.

8. Com a finalidade de acompanhar os comentários que serão entregues pelos exportadores e entidades brasileiras, solicita-se aos peticionários que confirmem ao Departamento de Negociações Internacionais deste Ministério, pelo fax nº (0\*\*61) 3425-7385 ou pelo correio eletrônico no endereço **deint@desenvolvimento.gov.br**, o encaminhamento das petições, informando o seu teor e a data em que foi providenciada a transmissão da documentação às autoridades norte-americanas.

**ARMANDO DE MELLO MEZIAT**